

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N. 130/73

Aprovada por Deliberação

Em 29/08/73

PROCESSO CEE N. 1071/71

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO
PRETO

ASSUNTO : Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento
de JOÃO LUIZ CALLEGARI LOPES

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE n. 1071/71, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências, no Departamento de Química, realizado por João Luiz Callegari Lopes, em 12/5/73, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, e, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a homologação do resultado da defesa de tese sob o título de "Contribuição ao Estudo da Composição Química do Fungo das Saúvas".

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins
Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo
Baptista Filho, e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente